



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 003/2019

“Decreta ponto facultativo na Câmara Municipal de Guanhões/MG.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais;


Considerando o feriado do dia 01 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Guanhões/MG, nos expedientes dos dias 02, 03 e 04 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guanhões/MG, 01 de janeiro de 2019.


Evandro Lott Moreira
Presidente

